

DES AEJ 054/2023

Ref.: Memorando AEJ 022/2023

Assunto: Contratação do Exmo. Desembargador **Marcus Aurélio Lopes** (TRT9), do Juiz do Trabalho **Cesar Zucatti Pritsch** (TRT4) e, da Advogada e Professora **Juliane Dias Facó**, para participarem do Painel “*Impactos da Jurisprudência do STF na Justiça do Trabalho*”, a ocorrer no dia 28 de abril de 2023, das 18h às 21h, no auditório do Fórum Trabalhista de Maringá.

Interessado: Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013), RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação dos palestrantes: **Marcus Aurélio Lopes, Cesar Zucatti Pritsch e Juliane Dias Facó**, para participarem do Painel “*Impactos da Jurisprudência do STF na Justiça do Trabalho*”, a ocorrer no dia 28 de abril de 2023, das 18h às 21h, no auditório do Fórum Trabalhista de Maringá.
 - **Marcus Aurélio Lopes - Desembargador do Trabalho – TRT/PR: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)** referentes a 2 (duas) horas/aula, tomando-se por base o valor de R\$ 540,00 a hora/aula presencial, para titulação de Mestrado, em atenção ao disposto no parágrafo 1º, art. 1º, do Ato ENAMAT nº 4/2022;
 - **Cesar Zucatti Pritsch - Juiz do Trabalho (TRT4): R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** referentes a 1(uma) hora/aula, na modalidade presencial, para titulação Mestrado, em atenção ao disposto no parágrafo 1º, art. 1º, do Ato ENAMAT nº 4/2022.
 - **Juliane Dias Facó – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** referentes a 1(uma) hora/aula, na modalidade presencial, para titulação Mestrado, em atenção ao disposto no parágrafo 1º, art. 1º, do Ato ENAMAT nº 4/2022, **devido, ainda, o recolhimento previdenciário patronal no importe de R\$ 108,00.**
2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.
3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 022/2023, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.
4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 13 de abril de 2023.



Daniel Rodney Weidman Junior

Assessor da EJ-TRT9ª

DESPACHO AEJ 054/2023

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão das notas de empenho.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

ARAMIS DE SOUZA
SILVEIRA:78470

Assinado de forma digital por
ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA:78470
Dados: 2023.04.14 13:58:52 -03'00'

Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região